



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo - Brasil  
**PROJETO DE LEI Nº 50/2021**

Data: 09/08/2021

Hora: 09:39

Autor:  
Autoria: ZEEDIVALDO ALVES  
DE MIRANDAAssunto: AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA  
FAZER FRENTE A REPASSE DENÚMERO DA PROPOSTA  
00335/2021*Miranda Alves*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM - DEP. ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir crédito suplementar especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

**Artigo 2º** - O valor descrito no artigo 1º destina-se a abertura de crédito suplementar especial para fins de celebração de convênio com o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Saúde para Aquisição de Ultrassom - Dep. Estadual Rogério Nogueira

**Artigo 3º** - Fica, também, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar nas novas rubricas acrescidas no orçamento vigente, por força desta Lei, especialmente para contrapartida do Município, se necessário for para a execução do convênio.

**Artigo 4º** - Fica, igualmente, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a promover as alterações necessárias no PPA, LDO e LOA), no orçamento vigente, exatamente para contemplar o crédito suplementar especial objeto desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 05 de agosto de 2021.

*Zeinaldo Alves de Miranda*  
**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
**Prefeito do Município**

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias  
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000